

# ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## - EMERJ -

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PARA A CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2º SEMESTRE - 2011

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora Leila Mariano, nos termos do art. 8º, inciso XV, alínea c, do Regimento Interno, publicado no Diário Oficial, de 29 de setembro de 2006,

FAZ SABER

As disposições para seleção e ingresso no Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, em nível de pós-graduação *lato sensu*, no 2º semestre/2011,

### 1 - DA INSCRIÇÃO:

1.1 - As inscrições devem ser requeridas no período de 31 de maio de 2011, até 22 de junho de 2011, no horário das 10h às 17h, na Secretaria Acadêmica da EMERJ, situada na Avenida Professor Pereira Reis, nº 119, 1º andar - Santo Cristo – Rio de Janeiro – RJ.

1.2- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) formulário preenchido e assinado;
- b) cópia autenticada do diploma de bacharel em Direito registrado ou prova de inscrição definitiva ou provisória na Ordem dos Advogados do Brasil, ou certificado provisório de colação de grau devidamente autenticado, ou declaração de matrícula no último período do Curso de Bacharel em Direito;
- c) cópia autenticada de documento oficial de identidade e do CPF;
- d) 2 (duas) fotografias recentes, tamanho 3 cm x 4 cm, com o nome completo do candidato no verso;
- e) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) no Banco Itaú, Agência 6002, conta-corrente n.º 01607-6, a favor do Fundo EMERJ.

1.3 - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento, nem devolução do valor da taxa de inscrição.

1.4 - No requerimento de inscrição, o candidato deverá optar pelo turno da manhã ou da noite.

1.4.1 - Em caso de única opção expressa pelo candidato, para efeito de classificação, será considerada como 2ª opção aquela não assinalada.

1.5 - O candidato que precisar de atendimento especial para a realização da prova deverá formalizar o pedido, por escrito, no ato da inscrição.

## **2 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE SELEÇÃO:**

2.1 - A prova será aplicada no dia **03 de julho de 2011, das 8h às 13 horas**, na sede da EMERJ, localizada na Avenida Professor Pereira Reis, nº 119, Santo Cristo – Rio de Janeiro - RJ.

2.2 – Os candidatos deverão apresentar-se adequadamente vestidos, sendo-lhes vedado o ingresso no local de realização da prova em trajés sumários ou de bermudas.

2.3 – O candidato deverá comparecer ao local da prova, até 30 (trinta) minutos antes do horário do início da prova, munido do documento oficial de identificação que serviu de base à sua inscrição, do comprovante de inscrição, de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

2.4 – Em nenhuma hipótese, o candidato poderá prestar prova fora da data, horário e local fixados neste Edital.

2.5 - Será permitida a consulta a Códigos não comentados e que não contenham anotações de qualquer ordem, inclusive manuscritas, salvo remissões a artigos, sob pena de retenção do volume até o encerramento da prova.

2.6 - É vedado o empréstimo de qualquer material destinado à realização da prova e a consulta a códigos referentes à legislação estrangeira.

2.7 - Será anulada a prova que contenha qualquer informação que permita identificar o candidato.

2.8 - Só serão avaliadas as respostas apresentadas nos locais que lhes forem especificamente destinados.

2.9 - A Prova de Seleção será aprovada pela Diretora-Geral da EMERJ e conterà questões objetivas e discursivas, referentes a:

- a) Teoria Geral do Estado/Direito Constitucional;
- b) Direito Civil;
- c) Direito Processual Civil;
- d) Direito Empresarial;
- e) Direito Penal;
- f) Direito Processual Penal;
- g) Direito do Consumidor;
- h) Língua Portuguesa, a ser avaliada mediante redação.

## **3 – DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E DO RESULTADO FINAL:**

3.1 – Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50 % (cinquenta por cento) do total de pontos em todas as provas.

3.2 – A classificação dos candidatos se dará, em ordem decrescente, pelo somatório de pontos obtidos em todas as provas, respeitando-se o número de vagas oferecidas para cada turno.

3.2.1 - O critério de desempate corresponderá ao melhor resultado obtido pelo candidato, na seguinte ordem de prioridade:

- I - pontos na prova de Direito Civil;
- II – pontos na prova de Direito Penal;
- III – pontos na prova de Direito Processual Civil;
- IV – pontos na prova de Direito Processual Penal;
- V – pontos na prova de Língua Portuguesa;
- VI – o mais idoso.

3.3 - Caso o número de candidatos aprovados nas turmas da manhã ou da noite seja inferior ao das vagas oferecidas, a critério da Direção-Geral, poderão ser classificados os candidatos que obtiverem médias finais inferiores ao estipulado no item 3.1, obedecendo-se à ordem de classificação, sem que isso implique necessidade de preenchimento obrigatório de todas as vagas.

3.3.1 – O critério de preenchimento total das vagas dependerá do resultado obtido pelos candidatos nas provas.

3.4 – Não caberá recurso, pedido de revisão ou vista do resultado da Prova de Seleção.

3.5 – A divulgação do resultado global dos candidatos aprovados e classificados nos turnos da manhã e da noite ocorrerá no Diário Eletrônico do Poder Judiciário, nos dias 21 a 25 de julho de 2011.

#### **4 – DAS VAGAS:**

4.1 - Serão oferecidas 180 (cento e oitenta) vagas, assim distribuídas:

4.1.1 - no turno da manhã 120 (cento e vinte) vagas,

4.1.2 - no turno da noite 60 (sessenta) vagas.

4.2 - A abertura de turma, nos turnos da manhã e da noite, está condicionada à aprovação e à matrícula de, no mínimo, 40 (quarenta) candidatos por turma.

#### **5 – DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:**

5.1 – O valor do curso para o segundo semestre de 2011 será de R\$ 3.610,00 (três mil seiscentos e dez reais), que poderão ser pagos em **5 (cinco) parcelas de R\$ 722,00** (setecentos e vinte e dois reais).

5.2 - O pagamento do valor integral, ou da primeira parcela deverá ser feito em julho/2011, no ato da matrícula, em favor do Fundo EMERJ – Banco Itaú, agência 6002, conta-corrente nº. 01607-6, e as demais parcelas, até o décimo dia dos meses de setembro/2011, outubro/2011, novembro/2011 e dezembro/2011, através de

depósito e/ou boleto bancário, de acordo com as condições de pagamento pactuadas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – EMERJ.

## **6 – DA MATRÍCULA:**

6.1 – Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar a matrícula nos dias 25 e 26 de julho de 2011, no horário das 10h às 17h, na Secretaria Acadêmica da EMERJ, localizada na Avenida Professor Pereira Reis, nº 119, 1º andar, Santo Cristo, Rio de Janeiro, RJ.

6.2 – Para a matrícula, deverão ser atendidas as seguintes exigências:

- a) requerimento, devidamente assinado pelo candidato ou mediante procuração;
- b) comprovante do pagamento da primeira parcela, ou pagamento integral do semestre, nos termos do contrato de prestação de serviços educacionais do curso;
- c) documento comprobatório de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
- d) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- e) curriculum vitae;
- f) 1 (uma) fotografia, recente 3cmX4cm, com o nome completo do candidato no verso;
- g) duas vias assinadas do contrato de prestação de serviços educacionais do Curso de Especialização para a Carreira da Magistratura.

6.3 - O candidato que não confirmar a matrícula na data definida neste Edital perderá o direito à vaga.

6.4– Caso haja desistências, a critério da Direção-Geral, as vagas não utilizadas poderão ser preenchidas através do remanejamento dos candidatos de um turno para outro, observando-se a ordem de classificação, procedendo-se, em seguida, à reclassificação dos candidatos não classificados, respeitado o número de vagas estipuladas neste Edital.

6.5 – Os candidatos remanejados e/ou reclassificados deverão efetuar a matrícula no dia 28 de julho de 2011, no horário das 10h às 17h, na Secretaria da EMERJ.

6.6 – O candidato remanejado ou reclassificado e que não comparecer à convocação para a nova matrícula, perderá o direito à vaga.

6.7 – A critério da Direção-Geral, as vagas que remanescerem poderão ser ocupadas por candidatos graduados por universidades que adotem o sistema de cotas raciais ou de origem sócioeconômica.

## **7 – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, DA METODOLOGIA DE ENSINO E DA AVALIAÇÃO:**

7.1 – O Curso de Especialização em Direito para a Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, na forma do Parecer nº 32, publicado no D. O. - Poder Executivo de 29 de abril de 2008, em nível de pós-graduação *lato sensu*<sup>1</sup> poderá sofrer alterações em seu conteúdo programático, a

---

<sup>1</sup> Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.  
[HTTP://www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br)

critério da Comissão Acadêmica da EMERJ, para atender à Resolução 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, ou as que a modificarem, bem como a regulação pertinente da ENFAM (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados) e aos editais do Concurso para a Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. A carga horária, a grade respectiva, com a identificação das disciplinas obrigatórias, eletivas e facultativas e o nome dos professores serão divulgados antes do início do semestre, por via eletrônica.

7.2 - A metodologia envolve modernas técnicas e processos de ensino – aprendizagem que privilegiam a relação entre teoria e prática e a participação do aluno, mediante aulas expositivas, estudos de casos concretos, elaboração de minutas de decisões com análise de doutrina e jurisprudência, além da participação em atividades complementares de natureza teórica e prática no cotidiano do sistema judiciário, com apresentação de relatório descritivo sobre as atividades realizadas.

7.3 - A avaliação compreenderá análise do processo e do produto, mediante aplicação de provas, testes, simulados, participação em seminários, ou uso de outros instrumentos adequados à análise de aprendizagem de conteúdos, desenvolvimento de hábitos, habilidades e atitudes requeridas dos magistrados, conforme normatização do Conselho Nacional de Justiça, da ENFAM e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

7.4 – A periodicidade, os instrumentos e critérios de avaliação formal serão estabelecidos pela Comissão Acadêmica, em conformidade com os conteúdos e resultados de atividades curriculares desenvolvidas no período precedente.

7.5 – As atividades complementares, o estágio obrigatório ou facultativo e a realização e defesa do trabalho final estão normatizados no Regimento do Curso e regulamentos específicos.

## **8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral da EMERJ.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2011.

**Desembargadora LEILA MARIANO**  
Diretora - Geral da EMERJ

## **FAZ PÚBLICO**

Aos interessados, em complementação ao Edital de Concurso Público para Seleção e Ingresso no Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - 2º semestre de 2011, o PROGRAMA do referido concurso.

### **TEORIA GERAL DO ESTADO E DIREITO CONSTITUCIONAL**

Democracia. Conceito e espécies. A Constituição: conceito e tipologia. A norma constitucional. Distinção entre texto, norma e valor. O Poder Constituinte: conceito e espécies. Reforma e revisão. Limites do poder de reforma. Direitos e Garantias fundamentais e sua aplicabilidade. As gerações dos direitos. Tratados dos Direitos Humanos (art. 5, § 3º, da C. F.) Aplicabilidade imediata dos direitos fundamentais. As garantias constitucionais: conceito, espécies. Remédios jurídicos processuais constitucionais. Os remédios constitucionais. *Habeas Corpus*. Mandado de Segurança. Ação popular e ação civil pública. O Pacto Federativo. Intervenção. A União. As competências federais. O Distrito Federal. O Estado-membro. As competências estaduais. O Município. O regime presidencialista. Sistema de freios e contrapesos. A organização dos Poderes. O Poder Legislativo. Espécies normativas. O Poder Executivo. A estrutura organizacional. O Poder Judiciário. A estrutura judiciária. A ordem econômica. A ordem social. O controle de constitucionalidade. Modelos europeu e estadunidense. Características do controle constitucionalidade no Brasil. Declaração de inconstitucionalidade com ou sem redução do texto. Norma “ainda” constitucional. Mutações constitucionais. Eficácia Constitucional das declarações internacionais de direitos humanos. Normas constitucionais relativas aos servidores e à Administração Pública.

### **DIREITO CIVIL**

Da norma jurídica. Características. Elementos e classificação. Interpretação e aplicação. Direito objetivo e Direito subjetivo. Direito potestativo. Direito adquirido. Irretroatividade da lei. Ato jurídico perfeito. Expectativa de direito. Pessoa natural. Capacidade. Legitimação. Direitos da Personalidade. Pessoa jurídica. Espécies. Desconsideração da pessoa jurídica. Domicílio. Bens. Fato, Ato e Negócio Jurídico. Nulidade. Anulabilidade. Inexistência. Dos Defeitos do Negócio Jurídico. Do Ato Ilícito. Do Abuso do Direito. Conceito. Responsabilidade Civil Objetiva e Subjetiva. Dano e nexo de causalidade. Responsabilidade aquiliana e contratual. Prescrição e decadência. Das Obrigações. Fontes. Classificação. Modalidades. Transmissão. Adimplemento e Extinção. Inadimplemento. Caso Fortuito e Força Maior. Mora. Perdas e Danos. Juros Legais. Cláusula Penal. Arras. Dos Contratos. Teoria Geral. Princípios Fundamentais. Função Social. Boa-Fé Objetiva. Classificação. Formação dos Contratos. Estipulação em Favor de Terceiro. Vícios Redibitórios. Evicção. Contratos Aleatórios. Contrato Preliminar. Contrato com Pessoa a Declarar. Extinção do Contrato. Da Cláusula Resolutiva. Da Exceção do Contrato não Cumprido. Da Resolução por Onerosidade Excessiva. Teoria da Imprevisão e da Onerosidade Excessiva. Das Várias Espécies de Contrato. Posse: conceito, classificação. Função Social. Aquisição. Efeitos. Perda da Posse. Posse de Bens Públicos. Propriedade: Conceito, sujeitos, objeto, extensão, classificação, características. Função Social. Restrições e limitações. Da propriedade móvel e imóvel. Aquisição e perda.

Usucapião. Direitos de Vizinhança. Do Condomínio Voluntário e Necessário. Do Condomínio Edilício. Da Propriedade Resolúvel. Da Propriedade Fiduciária. Direitos Reais Limitados: Direitos Reais de Gozo ou de Fruição. Direitos Reais de Garantia. Direito Real de Aquisição. Casamento. Definição. Classificação dos impedimentos. Efeitos pessoais e patrimoniais. Regime de Bens. Direitos e deveres conjugais. Casamento nulo e anulável. Inexistência. União Estável. Concubinato. Sociedade de fato. Parentesco. Espécies. Filiação e seu reconhecimento. Poder Familiar. Guarda Compartilhada. Adoção. Separação Judicial Consensual. Separação Judicial Litigiosa e Divórcio. Alimentos. Da tutela. Da Curatela. Bioética e Biodireito. Da sucessão em Geral. A Herança e sua Administração. Da Vocação Hereditária. Dos Excluídos da Sucessão. Da sucessão dos entes públicos. Herança Jacente. Da Ordem da Vocação Hereditária. Dos Herdeiros Necessários. Do Direito de Representação. Da Sucessão Testamentária. Invalidade do Testamento. Do Inventário e Partilha.

## **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

Jurisdição. Características. Equivalentes jurisdicionais. Ação. Condições de legítimo exercício do direito de ação. Elementos de individualização das ações. Concurso e cumulação de ações. Processo. Espécies de processos. Pressupostos processuais de existência e de validade. Competência. Competência da Justiça, Foro e Juízo. Critérios de fixação da competência. Atos processuais. Princípios. Forma. Do tempo e do lugar para a prática dos atos processuais. Dos prazos. Vícios dos atos processuais e suas consequências. Atos processuais inexistentes. Nulidades absoluta, relativa e anulabilidade. Atos processuais ineficazes e irregulares. Rescindibilidade e os vícios transrescisórios. Sujeitos do processo. Partes: substituição e sucessão processual. Assistência simples e qualificada. Recurso de terceiro prejudicado. Oposição. Nomeação a autoria. Denúnciação a lide. Chamamento ao processo. Procedimento comum e especial. Procedimento ordinário. Petição inicial. Requisitos e documentos. Pedido. Objeto mediato e imediato. Pedido certo e genérico. Espécies de pedido. Modificações qualitativas e quantitativas dos pedidos. Antecipação dos efeitos da tutela de mérito. Alcance da norma prevista no art. 273, parágrafo 7º, CPC. Indeferimento total ou parcial da petição inicial. Natureza da decisão e meios de impugnação. Procedimento adotado quando o indeferimento é com fundamento no art. 295 do CPC. Pressupostos para o juiz proferir julgamento liminar de mérito (art.285-A) e procedimento a ser adotado posteriormente. Citação. Intimação. Resposta do réu. Contestação. Forma e prazo (comum ou especial). Princípio da eventualidade e novas teses defensivas apresentadas posteriormente (art. 303, CPC). Ônus da impugnação especificada. Questões preliminares (art. 301, CPC) e sua distinção com as questões prejudiciais (internas ou externas). Réplica. Revelia. Efeitos materiais e processuais. Exceção. Reconvenção. Impugnação ao valor da causa. Impugnação à gratuidade de justiça. Julgamento conforme o estado do processo. Julgamento antecipado da lide. Audiência preliminar. Saneamento do processo. Audiência de instrução e julgamento. A prova. Ônus da prova: inversão e dispensa. Avaliação das provas. Procedimento sumário. Sentença: Classificação: terminativa e definitiva; declaratória, constitutiva, condenatória, mandamental e executiva *lato sensu*. Estrutura: art. 458, CPC. Vícios: Sentença *extra, citra* ou *ultra petita*. Sentença determinativa. A coisa julgada. Espécies: formal, material e soberanamente julgada. Efeitos da coisa julgada: vinculativo, sanatório e preclusivo (julgamento implícito). Recursos. Conceito. Natureza jurídica. Distinção entre recurso e ação autônoma de impugnação. Juízo de admissibilidade e juízo de mérito. Súmula impeditiva de recurso (art. 518, §1º da Lei 11.276/2006). Recurso de apelação, agravo, embargos de declaração, embargos infringentes, recurso ordinário, recurso

extraordinário, recurso especial e embargos de divergência. O processo de execução. Partes no processo de execução. Legitimação ativa originária e superveniente. Legitimação passiva. Competência para processar a ação de execução e para o processamento da fase executiva (art. 475-P). Competência para o processamento e julgamento dos embargos e do incidente de impugnação. Formas e espécies de execução. Execução provisória e definitiva. Pressuposto da execução: o título executivo. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Requisitos: certeza, liquidez e exigibilidade da obrigação constante no título. Alterações promovidas na execução em razão do advento das Leis nºs 11.232/05 e 11.382/06. Tutelas de urgência: preventivas e cautelares. Tutela inibitória. Generalidades. Finalidade. Tutela inibitória individual e coletiva. Positiva e negativa. A antecipação dos efeitos da tutela inibitória. O processo cautelar. Características: provisoriedade, acessoriedade, autonomia, instrumentalidade e revogabilidade. Processo cautelar, procedimento cautelar e tutela cautelar. Requisitos da tutela cautelar.

## **DIREITO EMPRESARIAL**

Empresa e Empresário. Microempresário (ME), Empresário de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). Elementos de empresa. Nome empresarial. Estabelecimento empresarial. Registro Público de Empresas Mercantis. Sociedades empresárias. Tipos. Constituição. Direitos e Obrigações dos Sócios. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Dissolução. Sociedade Limitada. Sociedade Anônima: características, constituição, acionistas, ações, órgãos sociais, dissolução, liquidação e extinção. Teoria dos Títulos de Crédito. Endosso, aceite, aval e protesto. Noções fundamentais sobre letra de câmbio, nota promissória, duplicatas e cheque. Títulos representativos: conhecimento de depósito e warrant. Princípios e pressupostos da falência. Requerimento de falência. Sentença. Recursos. Efeitos da falência. Arrecadação. Pedido de restituição. Habilitação, classificação e verificação dos créditos. Liquidação na falência. Extinção das obrigações. Recuperação judicial e extrajudicial. Propriedade Industrial. Invenção. Modelo de utilidade. Marca. Desenho Industrial. Concorrência desleal.

## **DIREITO PENAL**

Princípios Constitucionais do Direito Penal. Normas Jurídico-Penais. Teorias da Conduta. Teorias do Tipo. Crimes Consumados e Tentados: O *Iter Criminis*. Desistência, Arrependimento e Crime Impossível. Ilicitude. Causas de Exclusão da Ilicitude. Culpabilidade. Causas de Exclusão da Culpabilidade. Teoria do Erro. Concurso de Pessoas. Concurso de Crimes. Concurso de Normas: Subsidiariedade, Especialidade e Consunção. Teoria da Pena. Extinção da Punibilidade. Crimes contra a Pessoa. Crimes contra o Patrimônio. Crimes contra a Dignidade Sexual. Crimes hediondos. Estatutos do Idoso, do Desarmamento, Lei Maria da Penha e Lei das Drogas.

## **DIREITO PROCESSUAL PENAL**

Princípios regentes do Direito Processual Penal. Investigação penal (policial e extrapolicial). Arquivamento e desarquivamento do inquérito policial e de quaisquer peças de informação. Ação Penal. Competência. Questões e processos incidentes. Prova. Prisão e liberdade provisórias. Ritos processuais. Juizado Especial Criminal. Atos do juiz. Recursos.

## **DIREITO DO CONSUMIDOR**

Evolução do Movimento Consumerista. A Tutela do Consumidor da Constituição Federal de 1988. O Código de Defesa do Consumidor. Da Política Nacional de Relações de Consumo. Princípios da Política Nacional de Relações de Consumo e os Instrumentos para sua Execução. Da Relação Jurídica de Consumo: Consumidor, Fornecedor, Produtos e Serviços. Do Consumidor por Equiparação. Dos Direitos Básicos do Consumidor. Da qualidade de Produtos e Serviços. Da prevenção e da Reparação dos Danos. Da Proteção à Saúde e à Segurança do Consumidor e da Responsabilidade pelo Fato do Produto e do Serviço. Responsabilidade Civil dos Profissionais Liberais. Da Responsabilidade por Vício do Produto e do Serviço. Da Decadência e da Prescrição. Da desconsideração da Personalidade Jurídica. Das práticas comerciais. Oferta e Publicidade. Práticas Abusivas. Cobrança de dívidas. Dos Bancos de Dados e Cadastros dos Consumidores. Dos Contratos no CDC. A Nova Teoria Contratual. da Proteção Contratual. Cláusulas Abusivas. Contratos de Adesão. Contratos Bancários. Contrato de Transporte. Contrato de Seguro. Planos de Saúde. Das Sanções Administrativas. Da Defesa do Consumidor em Juízo. Da Tutela Coletiva e da Tutela Individual do Consumidor.

## **LÍNGUA PORTUGUESA**

A ser avaliada mediante redação.